PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 5.884, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 5.586/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º – Fica revogado o Decreto nº 5.586, de 12 de novembro de 2010.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 15 de Janeiro de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
PREFEITO